



## 2ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS EDITAL SETADES Nº 005/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, torna público a **2ª Convocação para Comprovação de Títulos**, referente ao Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital SETADES Nº005/2021, que visa a contratação temporária para o cargo de **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR – DT** para atender a área do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, conforme Lei Complementar nº 809/2015.

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, deverão enviar os documentos descritos no **Item 2** deste edital, de forma digitalizada, para o e-mail [processoseletivo05@setades.es.gov.br](mailto:processoseletivo05@setades.es.gov.br), no período de **08h00min do dia 04 de agosto de 2021 até as 18h00min do dia 05 de agosto de 2021**.

| CANDIDATOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E REQUISITOS |
|--|
| CARGO: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (PEDAGOGO)                                  |
| CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA   |
| 11. Mirtes Basilio Da Silva  |
| 12. Braz Lopes Pereira   |
| 13. Luciano Machado Da Silva   |
| 14. Natalia Assunção Santos  |
| 15. Felipe Da Silva Cruz   |
| 16. Dalva Souza Da Silva   |
| 17. Deuzely Pinheiro Moraes  |
| 18. Andrea Tozato Peregrino  |
| 19. Naedia Barbosa Da Silva  |
| 20. Leia Eid Imad  |
| 21. Elisângela Da Silva Ferraz   |
| 22. Michelle Costa Herculano Scherrer  |
| 23. Nair Flor  |
| 24. Rosilene Ribeiro   |
| 25. Luciano Carreiro   |
| 26. Vera Lucia Avancine  |
| 27. Adriana De Medeiros Oliveira   |
| 28. Andreia De Oliveira Lorensutti   |
| 29. Ivna Santos Tigre Pains  |
| 30. Jaqueline De Medeiros Wandekoken   |

**1.1.** No campo "Assunto" do e-mail, o candidato deverá preencher: "**Nome Completo do Candidato\_Cargo**"

*Exemplo: Maria da Silva – Pedagoga*



2. Para efeito de comprovação dos títulos, o candidato deverá anexar no e-mail os seguintes documentos **digitalizados, em formato .pdf**:

**2.1. Carteira de Identidade (RG)**, com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma, e CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita - o arquivo anexado deverá ser enviado com nome **“Nome Completo do Candidato\_Identificação”**.

*Exemplo: Maria da Silva\_Identificação*

**2.2. Ficha de inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br)) - o arquivo anexado deverá ser enviado com nome **“Nome Completo do Candidato\_Ficha de Inscrição”**.

*Exemplo: Maria da Silva\_Ficha de Inscrição*

**2.3. Currículo atualizado** - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Nome Completo do Candidato\_Currículo”**.

*Exemplo: Maria da Silva\_Currículo*

**2.4. Diploma ou Declaração de conclusão no curso de Pedagogia**, com respectiva revalidação de documentos em caso de graduação realizada no exterior, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Nome Completo do Candidato\_Diploma”**.

*Exemplo: Maria da Silva\_Diploma*

**2.5. Documentação comprobatória das informações declaradas no ato de inscrição**, a que se referem o **Item 6** do Edital do Processo Seletivo Simplificado SETADES 005/2021.

**2.5.1.** Os documentos referentes a **QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL** deverão ser enviados de forma conjunta (todos os certificados, diplomas ou declarações de capacitação em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título padrão: **“Nome Completo do Candidato\_Qualificação Profissional”**.

*Exemplo: Maria da Silva\_Qualificação Profissional*

**2.5.2.** Os documentos referentes a **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** deverão ser enviados de forma conjunta (todas as declarações, certidões de tempo de serviço, cópias da carteira de trabalho, contrato de trabalho em um mesmo anexo, em .pdf) e com o título no padrão: **“Nome Completo do Candidato\_Experiência Profissional”**.

*Exemplo: Maria da Silva\_Experiência Profissional*



**3.** O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até seis:

- a) “Nome Completo do Candidato\_ Identificação”;
- b) “Nome Completo do Candidato\_ Ficha de Inscrição”;
- c) “Nome Completo do Candidato\_ Currículo”;
- d) “Nome Completo do Candidato\_ Diploma”;
- e) “Nome Completo do Candidato\_ Qualificação Profissional”;
- f) “Nome Completo do Candidato\_ Experiência Profissional”;

**4.** O tamanho total do e-mail com os seus anexos não poderá exceder 10 MB (megabytes).

**5.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato atentar-se para que a digitalização fique legível.

**6.** Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, o qual arcará com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

**7.** Serão desconsiderados os e-mails e documentações com os referidos anexos, conforme itens 2 e 3 deste edital, fora da data, horário e do meio (e-mail) estabelecido neste ato convocatório.

**8.** Não serão aceitos documentos enviados em desacordo com as disposições estabelecidas neste edital de convocação.

**9.** No caso do envio de mais de um e-mail pelo mesmo candidato, será considerado o último e-mail recebido dentro do prazo definido no item 1 deste edital. Os demais e-mails serão descartados automaticamente, incluindo seus anexos, caso possua.

**10.** No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no item 2 deste edital.

**11.** As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 5, 6, 7 e 8 deste documento e no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado SETADES 005/2021.



**12.** O resultado desta etapa de comprovação das informações declaradas pelos candidatos será publicado no site [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), cabendo ao candidato acompanhar a referida publicação.

**13.** Caso os candidatos convocados não comprovem as informações declaradas no ato da inscrição, a Comissão do Processo Seletivo publicará nova convocação.

**14.** A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.

**15.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

**16.** Os casos omissos neste edital de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 30 de julho de 2021.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

**Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SETADES - SETADES  
assinado em 30/07/2021 12:06:17 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/07/2021 12:06:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CYNTIA FIGUEIRA GRILLO (SECRETARIO DE ESTADO - SETADES - SETADES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-8H5V80>